



## Companhia de Saneamento do Pará

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO – CL.

#### ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSO LICITATÓRIO

#### LICITAÇÃO PRESENCIAL - MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 008/2022-COSANPA-PA.

#### CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

Às nove horas do dia dezoito, do mês de agosto, do ano, de dois mil e vinte e dois, na sala de reunião da Comissão de Licitação, na sede da Companhia, situada à Avenida Magalhães Barata, nº 1201, nesta cidade, a CL, designada pela **Portaria nº 1512/2020 – COSANPA**, reuniu-se através do Sr. Nicolas Augustus Andre Nazareth, Srs. Ronaldo Marques Borges Leal e Raimundo Nonato Paixão Teixeira, respectivamente Presidente e Membros da Comissão de Licitação/COSANPA, para a sessão de prosseguimento dos trabalhos referente ao Processo Licitatório - Modo de Disputa Fechado nº 008/2022 – COSANPA-PA, que tem como objeto, a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços dos Sistemas de Automação e Eletricidade, da Estrutura do Tratamento Preliminar e do Canal de Entrada de Esgoto Bruto e instalação de equipamentos e finalização das obras de recuperação e ampliação da capacidade do sistema de elevação e destino final do esgoto do UNA, localizado na Rodovia Arthur Bernardes, bairro do Telégrafo, município de Belém, conforme TERMO DE REFERÊNCIA Nº 011/2022 - USOS/DET. **(Anexo I), do Edital. Desta feita, objetivando o prosseguimento em face das diligências a teor das decisões inseridas no bojo da ATA devidamente acostada aos autos às (fls.451/452), e devidamente publicada conforme documento de (fls.453), junto a empresa CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A., pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ: Nº 25.316.468/0001-10, sediada a Avenida Almirante Barroso, 700, sala 401, Marco, CEP 66.093-020, Belém – Pará, e, junto a Diretoria de Expansão e Tecnologia – DET/COSANPA, nos termos do documento de (fls.610), de 03 de agosto de 2022. Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente, após as diligências de praxe inerente aos autos, usadas pela Comissão de Licitação, determinou o prosseguimento dos trabalhos da presente sessão. Na sequência, e, em primeiro registra-se a presença da licitante: CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A., CNPJ nº: 25.316.468/0001-10, neste ato através de seu representante o Sr. FREDERICO DA CUNHA MENDES, brasileiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 10001D CREA PA., inscrito no CPF nº 394.782.462-91. Dando andamento aos trabalhos o Senhor Presidente determinou, a verificação junto aos autos, acerca do atendimento às diligências inerentes ao objeto da negociação determinada no bojo da ATA de (fls. 451/452), dos autos, junto à empresa/licitante: CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A., CNPJ nº: 25.316.468/0001-10, com fundamento no Art. 57 da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, assim como às diligências solicitadas a teor do documento acostado às (fls. 610), de 03 de agosto de 2022 desta CPL/COSANPA, encaminhado a Diretoria de Expansão e Tecnologia – DET/COSANPA, solicitando análise e manifestação técnica no que tange a Proposta Financeira de (fls.455/609), apresentada em face da negociação ao norte mencionada junto a Licitante CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A., CNPJ nº: 25.316.468/0001-10, a teor dos registros contidos no bojo da ATA de (fls. 451/452), com fundamento no Art. 57 da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, no sentido de, subsidiar tecnicamente esta Comissão de Licitação – CL/COSANPA no que concerne a negociação mencionada e a conclusão do presente julgamento. Nessa esteira verifica-se e registra-se o encaminhamento a esta Comissão de Licitação pela Licitante CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A., CNPJ nº: 25.316.468/0001-10, da PROPOSTA FINANCEIRA, de 03 de agosto de 2022, devidamente acostada às (fls.455/609), dos autos, verificando-se a apresentação do Valor Global dessa Proposta de R\$ 21.154.114,33 (Vinte e Um Milhões, Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Cento e Quatorze Reais e Trinta e Três Centavos). Prazo de Execução de 12 (doze) meses; Vigência do Contrato de 12 (doze) meses e Prazo de validade da proposta de 90 (noventa) dias. Prosseguindo os trabalhos e nessa mesma esteira, a Comissão verifica e também, registra resposta à diligência, junto a Diretoria de Expansão e Tecnologia – DET/COSANPA, de 12 de agosto de 2022, objeto do documento de (fls. 610) desta CL,**



## Companhia de Saneamento do Pará

nos termos do encaminhamento a esta Comissão de Licitação do **PARECER TÉCNICO Nº 010/2022 – UEOC/DET** de (fls.611/613) de 12 de agosto de 2022, anexo **ORÇAMENTO GERAL – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DOS SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E ELETRICIDADE, DA ESTRUTURA DO TRATAMENTO PRELIMINAR E DO CANAL DE ENTRADA DE ESGOTO BRUTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FINALIZAÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DO SISTEMA DE ELEVAÇÃO E DESTINO FINAL DO ESGOTO DO UNA, LOCALIZADO NA RODOVIA ARTHUR BERNARDES, BAIRRO DO TELÉGRAFO, MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ.**, de (fls.614/666), dos presentes autos, encaminhado a esta Comissão, referente à **Análise Técnica da Proposta da Empresa CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A.**, CNPJ nº: 25.316.468/0001-10, devidamente assinado pela Senhora **Adriana Moraes Mendes de Mendes** – Engenheira Civil – UEOC/DET, pelo **Gestor da USPA – COSANPA - Luis Roberto Frazão Pereira** e pelo **Diretor de Expansão e Tecnologia – DET/COSANPA – Nagib Charone Filho**. Prossequindo os trabalhos, e, neste contexto, após conhecimento e análise do inteiro teor desse documento, a Comissão de Licitação *pede venia* para transcrever na íntegra, o teor da Análise Técnica contida no bojo do documento em comento, conforme *verbis*:



## Companhia de Saneamento do Pará Diretoria de Expansão e Tecnologia – DET/USPA

### PARECER TÉCNICO Nº010/2022 - UEOC/DET

**Assunto:** Análise Técnica das Propostas da Empresa Carmona Cabrera Construtora de Obras SA, para contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços dos sistemas de automação e eletricidade, da estrutura do tratamento preliminar e do canal de entrada de esgoto bruto e instalação de equipamentos e finalização das obras de recuperação e ampliação da capacidade do sistema de elevação e destino final do esgoto do UNA, localizado na Rodovia Arthur Bernardes, bairro do Telégrafo, município de Belém, estado do Pará.

1 - Na proposta em análise, encaminhada à DET/USPA, constam os seguintes documentos:

1.1 - Carmona Cabrera Construtora de Obras SA

- a) Planilha de preços unitários;
- b) Composição dos encargos sociais e trabalhistas;
- c) Composição da taxa de B.D.I.;
- d) Cronograma físico-financeiro.

2 – Como resultado da análise geral da planilha de preços da proposta da Carmona Cabrera Construtora de Obras SA, estão em conformidade com o edital os seguintes aspectos descritos abaixo:

Av. Magalhães Barata, 1201

Fone: (91) 3202-8400 - Fone: 3202-8428 - E-mail: [dtgab@cosanpa.pa.gov.br](mailto:dtgab@cosanpa.pa.gov.br)  
CEP: 66 060-670 – Belém - Pará



## Companhia de Saneamento do Pará



### Companhia de Saneamento do Pará Diretoria de Expansão e Tecnologia – DET/USPA

#### 2.1 - Carmona Cabrera Construtora de Obras SA

- Os quantitativos da planilha de preço unitário apresentados pela empresa estão em conformidade com os quantitativos da Planilha Básica da Licitação;
- Os produtos dos quantitativos pelos preços unitários, estão em conformidade com os exigidos no processo licitatório e corretos;
- O total geral das planilhas está com as somatórias em conformidade com a planilha licitada e corretos;
- As planilhas de Composições de Encargos Sociais e BDI da proponente estão em conformidade com o edital uma vez que não foram estabelecidos parâmetros objetivos para avaliação e aceitabilidade do BDI, assim como fixado percentual máximo, conforme prevê o Acórdão nº 1.726/2008 – Plenário do Tribunal de Contas da União.
- A Composição de preço unitário - CPU estão com valores de referência diferentes do Sinapi e estão em conformidade com a convenção coletiva de trabalho do sindicato da indústria da construção do estado do Pará 2021/2022 e do sindicato dos engenheiros no estado do Pará 2021, conforme planilha anexa:

#### 4 - Quadro comparativo dos valores propostos:

A baixo segue tabela com valores do orçamento posposto pela empresa participante da licitação

Empresa	Cosanpa	Carmona Cabrera Construtora de Obras SA
Valor Total	R\$ 21 235 980,83	R\$ 21 154 114,33
Valor Percentual	100,00 %	99,61 %

Av. Magalhães Barata, 1201  
Fone: (91) 3202-8400 - Fone 3202-8428 - E-mail: [dgab@cosanpa.pa.gov.br](mailto:dgab@cosanpa.pa.gov.br)  
CEP 66 060-670 – Belém- Pará



## Companhia de Saneamento do Pará



Companhia de Saneamento do Pará  
Diretoria de Expansão e Tecnologia – DET/USPA

### 5 - Planilha Comparativa com a Diferença Financeira

Segue em anexo planilha comparativa dos preços da empresa participante Carmona Cabrera Construtores de Obras S/A com a diferença financeira dos preços unitários dos itens e dos totais entre as planilhas base da licitação e a proposta da empresa, observando os seguintes pleitos:

- A empresa Carmona Cabrera Construtores de Obras S/A apresentou preço global menor em 0,39% em relação ao preço da planilha da Cosanpa, com base de referência de preços unitários a tabela SINAPI não desonerado MAR / 2022.

### 6 – Conclusão

Esta licitação é do tipo Modo de Disputa Fechado com o nº 008/2022 – Cosanpa. Desse modo a CPL deverá levar em conta os fatos constantes no parecer, no item 5, anexo e analisar segundo a Lei da Licitação nº 13303/2016.

As considerações apresentadas no presente parecer técnico representam a contribuição dessa unidade de ORÇAMENTO/USPA/DET a serem submetidas a unidade responsável pelo processo licitatório para análise e conclusão final.

Belém, 12 de Agosto de 2022.

  
Adriana Moraes Mendes de Mendes  
Eng. Civil - UEOD/DET

De acordo,

  
Luiz Roberto Frazão Pereira  
Gestor da USPA - COSANPA

  
Nágio Charone Filho  
Diretor de Expansão e Tecnologia - COSANPA

Av. Magalhães Barata, 1201

Fone: (91) 3202-8400 - Fone: 3202-8428 - E-mail: [digab@cosanpa.pa.gov.br](mailto:digab@cosanpa.pa.gov.br)  
CEP: 66 050-670 – Belém- Para

Diante desse contexto e em prosseguimento aos trabalhos, e nessa esteira de análise da nova Proposta Financeira apresentada pela Empresa/Licitante **CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A.**, CNPJ nº: 25.316.468/0001-10, em face da negociação conforme ao norte mencionado e diante dos encaminhamentos a esta CL pela **Diretoria de Expansão e Tecnologia – DET/COSANPA**, a teor do **parecer técnico**, conforme acima mencionado e devidamente transcrito e acostado aos autos, em seu inteiro teor e em andamento aos trabalhos a Comissão de Licitação, na sequência diante da análise de “*per si*”, dessa Proposta Financeira em julgamento e, em face das análises técnicas da **Diretoria de Expansão e Tecnologia - DET/COSANPA**, decidiu aderir aos

